

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1233/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Raúl Jorge Vera Cruz Barbosa, herdeiro hábil de Maria Rosa da veiga Barbosa.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 415 776 \$00 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e seis escudos), ao Raúl Jorge Vera Cruz Barbosa herdeiro hábil de Maria Rosa da veiga Barbosa, falecida no dia 11 de agosto de 2025.

Viúvo

Raúl Jorge Vera Cruz Barbosa415 776\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.